



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui Comissão Executiva do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.923817/2021-29;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF 52/2023, que institui o grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, bem como suas diretrizes;

CONSIDERANDO solução CGESTORGV/UFJF Nº 8, de 25 de setembro de 2023, que aprova a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da UFJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Executiva implementar o plano de trabalho, coordenar os grupos e subgrupos de trabalho, e organizar as informações a fim de possibilitar o trabalho da Comissão Gestora.

Art. 2º A Comissão Executiva será composto pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli	Coordenador Administrativo do Campus GV
Alex Sander de Moura	Coordenador Acadêmico do Campus GV
Luan de Paula Aquino Sodré	Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus GV
Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro	Gerente de Graduação do Campus GV
Diener Maick Piske	Gerente de Infraestrutura e TI do Campus GV
Maria Alice Franco de Vasconcelos Daniela Guedes Costa	Secretaria da Diretoria-Geral

Eneida Lopes de Morais Delfino	
Nathalia Carvalho Moreira	Chefe de Departamento do ICSA indicado pelo Conselho da Unidade
Marcos Luiz Lins Filho	Coordenador de Curso do ICSA indicado pelo Conselho da Unidade
Clarice Lima Álvares da Silva	Chefe de Departamento do ICV indicado pelo Conselho da Unidade
Fernando Eustáquio de Matos Junior	Coordenador de Curso do ICV indicado pelo Conselho da Unidade
Jean Filipe Domingos Ramos	Docente do ICSA indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES)
Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira	Docente do ICV indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES)
Erick Carvalho Campos	TAE indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF)
Luiz Gonzaga Pinto	TAE indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF)
Arthur Eduardo Fonseca Campos	Discente do ICSA indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)
Dara Hastenreiter Hubner	Discente do ICV indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Art. 3º São atribuições da Comissão Executiva:

I - Organizar inicialmente a formação dos grupos de trabalho;

II - Sistematizar propostas vindas dos grupos em formato a ser encaminhado à Comissão Gestora;

III - Acompanhar o trabalho dos grupos e subgrupos;

IV - Comunicar à Comissão Gestora quaisquer problemas no andamento dos trabalhos;

V - Elaborar e encaminhar à Comissão Gestora a proposta do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos da Comissão Executiva praticados desde 1º de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 15/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1631293** e o código CRC **5F3474B4**.